

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3592 DE 23/12/03

DECRETO Nº 11.305/03
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito especial no
valor de R\$ 400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05
de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de
R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), autorizado pela Lei nº 6461, de 12 de dezembro
de 2003, para construção da sede do Núcleo de Perícias Médico-Legais, e que tem a
seguinte especificação:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221-1025	Construção do Núcleo de Perícias Médico- Legais	
60.10-449051	Obras e Instalações	200.000,00
60.10-449051 - NPML	Obras e Instalações	200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
convênio com a Secretaria de Segurança Pública no montante de R\$ 200.000,00
(Duzentos Mil Reais) e os R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) restantes por conta da
Municipalidade através da dotação:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1648208-2045	Serviços de Assessoria	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.305

2

de 2003.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de dezembro


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos